

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA E ARMS MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: ESTIMATIVA DA DESPESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet banda larga dedicada, com link simétrico e estável, para atender às 23 (vinte e três) salas e o Plenário da Câmara Municipal de Surubim/PE, de forma a suprir as necessidades discriminadas no Termo de Referência. Perfaz o valor mensal de R\$ 2.233,33 (dois mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 26.799,96 (vinte e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.**

Sem mais para o momento.

Surubim-PE, 13 de junho de 2024.

Adriano Bento da Silva
Diretor de Compras